APROVADO
Única Discussão
Em 09/10/17
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
Gabinete do Vereador Anderson Liberato

Indicação nº 208/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

O Vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, seja a presente encaminhada ao Exmº Sr. Prefeito Municipal- André Pinto de AFonseca, solicitando que o mesmo viabilize junto com a Secretaria de Transportes a viabilidade da proibição de transito de caminhões pelo centro de Governador Portela, salvo para carga e descarga no comercio local.

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima é reivindicação dos moradores e comerciantes, pois são diversos os transtornos e prejuízos causados pelo intenso movimento de caminhões pesados nessas ruas do Primeiro Distrito. Além de causar lentidão no trânsito tais veículos deterioram o calçamento. Muitos moradores reclamam de danos nas estruturas de casas e prédios, provocados pelo peso excessivo das cargas.

Sala Hamilton Ferreira Gomes
Em, 09 de outubro de 2017.

Anderson de Souza Sarpa Santos
Vereador